

HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA DAS INSCRIÇÕES

No dia 05 de Fevereiro de 2020, a presidente da Comissão Eleitoral Sarah Oliveira Brito, verificou-se a inscrição de 2 (duas) chapas para concorrer as Eleições para o mandato de 1 (um) ano em 2020 da entidade estudantil denominada Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Da análise da documentação, houve a identificação de **somente** 4 (quatro) membros inscritos que não preencheram as condições de elegibilidade previstas no Art. 63º do Estatuto e que não estão em conformidade com o item 4 para as Inscrições do Regimento Eleitoral do Diretório Central dos Estudantes do Instituto Federal de Ciências, Tecnologia e Educação do Tocantins. Sendo indeferido **somente** as inscrições de:

Nome	Chapa	Nº da Chapa	Cargo	Situação	Justificativa
Patrick das Neves Sousa	(R) Evolução: Coragem para Lutar	20	Vice-presidente	Indeferido	Não apresenta conformidade com o Regimento Eleitoral de acordo com o art. 63 do Estatuto. Não podendo estar matriculado no 1º período.
Lucas Wallacy Silva Soares	Todos pela Educação	41	2º Secretário	Indeferido	Não apresenta conformidade com o Regimento Eleitoral de acordo com o art. 63 do Estatuto. Não corresponde o mínimo de matérias exigidas para elegibilidade.
Andreia Nunes Rodrigues	Todos Pela Educação	41	Coordenadora de Cultura	Indeferida	Não apresentou parte dos documentos que o Regimento Eleitoral exige.
João Pedro Melo Póvoa	Todos Pela Educação	41	Coordenador de Integração e Eventos	Indeferido	Não apresentou parte dos documentos que o Regimento Eleitoral exige.

Palmas, Tocantins, 06 de fevereiro de 2020.



Sarah Oliveira Brito
Presidente